



Ceará, 17 de Agosto de 2018 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará · ANO IX | Nº 2010

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 021/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado FERIADO o dia 16/08/2018, em virtude da comemoração do DIA DO MUNICÍPIO, e PONTO

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO

VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO 1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA

1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA

SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO

SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE

REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA

REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA

REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA

REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ

REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ

REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ

REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE

REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM

REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO

REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA

REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ

REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA

REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO

REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES

REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU

REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ

REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU

REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FACULTATIVO o dia 17/08/2018, para os órgãos da administração Direta e indireta do Município de Aracoiaba, exceto para os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 2º - A medida ora adotada decorre da COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO de 128 ANOS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, AOS 15 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza **Código Identificador:** A860A853

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 167/2018

PORTARIA Nº 167/2018 Aratuba, 15 de agosto de 2018.

Concede Licença com remuneração ao Servidor Público Municipal que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009. **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2018 à 31/12/2018, Licença com Remuneração a servidora MARIA LUZIA CASTELO BRANCO MOREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município para realizar estudos fora do Município.

Parágrafo Único - É imperioso que o servidor requerente apresentese para exercício de suas funções no período de férias letivas no meio e no final de cada ano. Para tanto requer-se já a apresentação do Calendário Escolar do curso ao qual o requerente está matriculado para que seja anexado a sua pasta funcional.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/18, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo **Código Identificador:**3A16D23E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 21/2018

DECRETO Nº 21/2018 Aratuba, 15 de agosto de 2018.

Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 18/2018 para incluir o Secretário de Administração e Finanças como co-gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir um co-gestor para a administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir uma maior segurança e efetividade nos procedimentos bancários.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 18/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência é vinculado e subordinado ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Aratuba-CE, cabendo ao Secretário de Assistência Social e ao Secretário de Administração e Finanças a gestão do Fundo em questão".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo **Código Identificador:**B27F454D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0507.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0507.01/2018 - 001. PRESENCIAL N° 0507.01/2018. PREGÃO **OBJETO:** ELETRODOMÉSTICOS E AOUISICÃO DE MÓVEIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ N° 24.710.087/0001-59, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 19.410,02 (DEZENOVE QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI N°. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 24/07/2018 À 31/12/2018. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: EMANUELA CORDEIRO BATISTA. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DANIEL COSTA ALMEIDA, CPF: 664.995.933-20.

ARATUBA/CE, 24 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0507.01/2018 - 002. PREGÃO PRESENCIAL N° 0507.01/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ NO 05.234.475/0001-66.

NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI N°. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 31/07/2018 À 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: PEDRO DOS SANTOS BARBOZA. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ADRIANO GOMES TEIXEIRA, CPF N°. 360.113.473-04 -.

ARATUBA/CE, 31 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0507.01/2018 - 003. PREGÃO PRESENCIAL N° 0507.01/2018. AQUISICÃO **EQUIPAMENTOS** DE HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: QUIMIFORT COMÉRCIO PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL - EIRELI - CNPJ SOB O NO_41.654.740/0001-29, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.188,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI N°. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 31/07/2018 À 31/12/2018. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: PEDRO DOS SANTOS BARBOZA. PELA CONTRATADA: JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS, CPF Nº. 312.960.173-20.

ARATUBA/CE, 31 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo **Código Identificador:**F87DE950

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2006.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2006.01/2018 - 001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.01/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.538.278/0001-57, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 64.588,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E LEI VIGÊNCIA: 25/07/2018 10.520/02. À 31/12/2018. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ELENILSON GOMES MUNICIPAL. DOS SANTOS, SECRETÁRIO CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, CPF Nº 456.499.603-72.

ARATUBA/CE, 25 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2006.01/2018 - 002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.01/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSTRUÇÃO CONFORME MATERIAL ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME, CNPJ 16.538.278/0001-57, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 73.689,90 (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 25/07/2018 À 31/12/2018. SIGNATÁRIOS: **PELA** CONTRATANTE: ELENILSON GOMES DOS SANTOS. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, CPF Nº 456.499.603-72.

ARATUBA/CE, 25 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2006.01/2018 - 003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2006.01/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS CONTRATANTE: **SECRETARIA** ANEXOS. DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.860,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 25/07/2018 À 31/12/2018. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ELENILSON GOMES DOS SANTOS. PELA CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 711.471.013-53.

ARATUBA/CE, 25 DE JULHO DE 2018.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2006.01/2018 - 004. PREGÃO PRESENCIAL N° 2006.01/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ N° 26.601.949/0001-30, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 50.075,91 (CINQUENTA MIL, SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. VIGÊNCIA: 25/07/2018 À 31/12/2018. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO. PELA CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA, CPF N° 711.471.013-53.

ARATUBA/CE, 25 DE JULHO DE 2018

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo **Código Identificador:**7CE97E33

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº. 1508.01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº. 1508.01/2018

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de setembro de 2018 às 09:30 horas, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO **SERVICOS** DE LOCAÇÃO DE **SITEMAS** DESTINADO AO **CONTROLE** INFORMÁTICA DE ALMOXARIFADO, VEÍCULOS, DOAÇÃO E MERENDA ESCOLAR. **CONFORME ESPECIFICAÇÕES** ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro -Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30HS ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo **Código Identificador:**85ECD4EA

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA HABILITAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 1807.01/2018

RESULTADO DA HABILITAÇÃO REF: TOMADA DE PRECOS Nº. 1807.01/2018

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba - CE, torna publico o resultado da habilitação da TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA – VIA DE ACESSO A CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresas **HABILITADAS**: F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI -ME, CNPJ 09.652.543/0001-68 e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 25.025.604/0001-13. Empresas INABILITADAS pelos respectivos motivos: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, CNPJ N°. 07.312.053/0001-97, descumpriu o item 4.2 do CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 07.838.885/0001-41, descumpriu o item 3.1.1 e 4.2.3 alínea "a" do edital; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 14.634.195/0001-36, descumpriu o item 3.1.1 e 4.2.3 alínea **EMPREEENDIMENTO ANALI** do edital, INCORPORAÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº. 28.470.759/0001-57, descumpriu o item 4.2.3 alínea "b" do edital pois apresentou o profissional técnico pertencente ao quadro técnico permanente da empresa divergente do responsável técnico, conforme CREA da Empresa e contrato de prestação de serviços; CMGCON CONSTRUTORA \mathbf{E} **SERVIÇOS** EIRELI, **CNPJ** 19.726.451/0001-39, descumpriu o item 4.2.3 alínea "a" do edital; LS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N°. 21.541.555/0001-10, descumpriu o item 4.2.3 alínea "a" do edital; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP, CNPJ N°. 14.099.430/0001-17, descumpriu o item 4.2.1 alínea "e", 4.2.3 alínea "a" e "b" e o item 7.30 do edital; V3I CONSTRUÇÕES E **SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ N°. 10.216.072/0001-24, descumpriu o item 4.2.3 alínea "a" e "b" do edital; **CONSTRUTORA** IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N°. 00.611.868/0001-28, descumpriu o item 4.2.3 alínea "a" e "b" e o item 7.30 do edital e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14, descumpriu o item 4.2.3 alínea "a" do edital. A data da abertura das propostas será publicada no portal da APRECE e no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, CE, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA

Presidente.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo Código Identificador:7E617255

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

A Secretaria Municipal de Juventude e Desporte do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Convenio de nº **04/2018**, resultante da Lei nº 026 de 10 de agosto de 2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTE

OBJETO: REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DA PRIMEIRA DIVISÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTE	15.15.27.812.0616.2.055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

	VALOR TOTAL EM R\$
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO DESPORTIVO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS ARNEIROZENSE - AGREDISA	R\$ 32.228,00

Totalizando em valor de R\$ 32.288,00 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONVENENTE: EDGAR DE CASTRO MONTEIRO – Prefeito Municipal de Arneiroz

ASSINA PELA CONVENIADO: FRANCISCO TAVARES DA SILVA

Arneiroz – Ce, 10 de agosto de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:F9487F9A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 551/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ART. 3°., O ART. 4°, E O ART. 12 DA LEI MUNICIPAL N°. 331/2009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara

CEARA, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmar Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica alterada a redação do inciso I, do art. 3°., da Lei Municipal n°. 331/2009, de 17 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°....;

I - propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações de políticas públicas para o desenvolvimento da Cultura, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;

[...]"

Art. 2°. Fica alterada a redação do art. 4°., da Lei Municipal n°. 331/2009, de 17 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°. A Secretaria Municipal da Cultura, através de seu representante legal, convocará reuniões com representantes dos diversos segmentos de que trata o contido no art. 3°. Desta Lei, para no prazo de 30 (trinta) dias instalar o Conselho Municipal de Cultura – CMC."

Art. 3°. Fica alterada a redação do art. 12., da Lei Municipal n°. 331/2009, de 17 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará recursos para a instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, incluindo a dotação necessária na sua proposta orçamentária anual." Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 25 de abril de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos Código Identificador:F873D569

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0801005/2018 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR EVALDO MORAES PEREIRA**, portador de CPF n°. 410.557.801-49, para o cargo de Orientador de Célula de Programas em Educação Empreendedora para Juventude, CDA V, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2018.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos Código Identificador:DAC3BC35

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA no 2018.08.13.062-CP-SPDU do tipo Menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se dia 19 de Setembro de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 15 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio **Código Identificador:**8AF1F03A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO LICENÇA SIMPLIFICADA SEMACE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada – LS para Implantação de Equipamentos Sociais, localizada no município de Ibaretama, na Rua Chagas Camurça. S/N, loteamento Nova Ibaretama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:

Paulo Jorge Rabelo de Lima Código Identificador:662325CF

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE TERMOS CONTRATUAIS

Estado do - Ce - Secretaria de Educação e Cultura -: Nº: Dispensa 001/2018 - SEDUC, Contratante: Secretaria de Educação e Cultura, CNPJ: 23.444.680/0001-38. Contratados: Maria Luciana Alves - 12.338,39, Valdirene Pereira Martins - 9.232,12, Evilene Martins Queiroz De Araujo - 7.530,11, Elis Regina Da Silva - 15.905,73, Maria Elizete Da Silva - 15.912,16, Maria Doracir Da Silva - 15.912,16, Valdecir Alves Da Costa - 7.747,21, Caliane Pereira De Araújo - 8.376,20, Maria De Fátima Mendes Costa -4.049,36, Ana Kaylla De Castro Mendes - 13.232,07, Ana Marcia De Mendes Brito - 13.232,07, Anabe De Castro Mendes -13.207,13, Maria Zeneide Lima - 15.424,26, Maria Reginalda Fernandes Da Silva - 4.049,36, Maria De Fátima Ferreira Castro -4.446,86, Paulo Marcílio Lopes De Paula - 4.830,54, Marlineide Mota Cavalvante Freitas - 6.791,22 - Edivanda De Azevedo -5.201,54, Rozana Maria De Lima Silva - 7.521,76, Patricia De Lima Silva Tangueiro - 7.521,76, Claricia De Lima Silva -8.355,72, Ana Mônica Araujo Da Silva - 7.984,72, Maria Do Socorro Nascimento Valentim - 15.553,82, Emanuela Pereira Do Nascimento - 7.968,13, Rozineuda Silvestre Valentim - 15.381,17, Francisca Rosangela Aquino Da Silva - 4.593,01, Coopedest -Cooperativa De Agricultura Produtores E Empreendedores Do Estado Do Ceará Ltda - 3.909,66, Copemace - Cooperativa Dos Pequenos E Médios Agricultores Do 3.910,17.Fundamentação Legal - Art. 24, Inciso Xii Da Lei Federal Nº. 8.666 E Suas Alterações Posteriores. Objeto: Aquisição De Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar/Pnae, Responsabilidade Da Secretaria De Educação E Cultura, Deste Município: Dotação Orçamentária: Nº: 1002 12 361 1009 2.027 -Manutenção Do Pnae. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00, Material De Consumo:Data Da Assinatura dos contratos— 07/05/2018. vigência dos contratos 31/12/2018, Foro: Comarca Do Município De Ibaretama – Ce.

FRANCISCO RENAN CUNHA BORGES VIANA

Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:

Paulo Jorge Rabelo de Lima Código Identificador:B861D7F9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 146/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 146/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Oficio nº 262/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de VALDEMIR BEZERRA DA COSTA, Assistente em Saúde I (Agente de Endemias), Classe A, Referência 6, Matrícula 127190-0, pela suposta prática de conduta descrita no inciso II do art. 131 da Lei

094/92, de 27 de janeiro de 1992, a saber, abandono de cargo, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública 1 do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 12 DE JULHO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra **Código Identificador:**6D421246

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 145/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 231/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de MARIO CESAR DOS REIS, Técnico em Gestão Pública I, Classe E, Referência 8, matrícula 000020-0, pela suposta prática de conduta descrita no inciso XVIII do art. 116 da Lei 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a saber, exercício de quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública 1 do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 12 DE JULHO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra Código Identificador: E49AEFE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 082/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 005/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Oficio nº 115/2017, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 497/2017, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de outubro de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 005/2017, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de LIDUINA MARIA GUERREIRO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no SAAE, matrícula 006, pela suposta prática de abandono de cargo (art. 137 da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992):

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública 1 do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 497, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra **Código Identificador:**F76E53B6

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICA A AUTORIZAÇÃO PARA O

SR.FRANCISCO ROGERIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB N°422.558.993-53,A PROCEDER A REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE BARRACA (31,5 m² ARÉA LIBERADA PARA AMPLIAÇÃO), LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE REQUENGUELA, REFERENTE AO PROCESSO N°047/2018 IMFLA.

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Lidiane de Freitas Silva **Código Identificador:**A30D86AC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: **JOSÉ LÚCIO LIMA NETO**, residente à Rua Abílio Barreto, nº 219 – Veneza – Iguatu-CE, Cep.: 63.504-410, inscrito no CPF sob o nº. 135.686.043-53, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores, de acordo com o Processo Administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2018.08.09.01/PMI-EDUCAÇÃO. N°: 2018.08.10.01/PMI-EDUCAÇÃO. Contrato Contratação de pessoa física para manutenção dos instrumentos musicais, ensaios das bandas marciais e formação de novos músicos para o DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO COM O TEMA -"EDUCAR PARA A NAÇÃO", para atender as necessidades da Secretaria de Educação e as unidades escolares de sua responsabilidade. Valor Contratado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: De 10 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. Data de Assinatura: 10 de Agosto de 2018. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação) / José Lúcio Lima Neto - (Contratado). Dotação N°: 0901-123610022.2.031 Orcamentária (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). Elemento de despesa Nº: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 10 de Agosto de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque **Código Identificador:**B1B8757B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.07.23.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.07.23.01-PMI-SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO. DATA DA SESSÃO: 30 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, S/N, ESPLANADA II – WWW.BLL.ORG.BR. EM, 16 DE AGOSTO DE 2018. PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CPL.

Mais Informações:

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Fone: (88)9.9203-6169

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque Código Identificador: AF23885E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Quantidade firmado com: **E & R COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, com sede em Iguatu-Ce, à Rodovia Iguatu-Icó, S/N, KM 05, inscrita no CNPJ / MF sob o no 21.440.526/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Ciro Morato Magalhães, inscrito no CPF sob o n.º 838.443.763-72 e RG sob o n.º 97029006581 SSP/CE, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial N° **2018.01.05.01-PMI/EDUCAÇÃO**, fulcro no Art. 65, Parágrafo 1° da Lei Federal N° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e ainda mediante as cláusulas contratuais.

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e/ou locados, quando for o caso, referente ao exercício de 2018, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Reajuste na Quantidade Contratada:

Lote Único

Item 03 > Óleo Diesel S10 > Unidade: Litros > Contratado Dotação 2031: 7.000 > Reajuste (25%) = 1.750 > Total após acréscimo: 8.750 Item 03 > Óleo Diesel S10 > Unidade: Litros > Contratado Dotação 2039: 3.000 > Reajuste (25%) = 750 > Total após acréscimo: 3.750

Contrato No: 2018.01.30.01

Dotações orçamentárias: 0901-123610022.**2.031** (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%) e 0901-123650025.**2.039** (Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil) e **Elemento de despesa**: 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo). **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária Municipal de Educação/ Ciro Morato Magalhães – Representante Legal.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, 06 de Agosto de 2018.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque **Código Identificador:**20A80FC9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº: 60/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 059 DE 07 DE AGOSTO DE 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do poder executivo no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto Nº 059 de 07 de agosto de 2018, alterando, por consequência, o início dos efeitos da alteração

dos horários de expediente dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Os efeitos do Decreto Nº 059 de 07 de agosto de 2018 passam a vigora a partir de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Iguatu - Ceará, em 16 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista Código Identificador:62952266

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, - **CNPJ** N°. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.359.052/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR, ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.426,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.071** E 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / MARCELO SALVADOR PAULA - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 07/08/2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA Presidente da CPL

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista Código Identificador:2A4B8DBC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - CNPJ No. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: BRASIL SOLUÇÕES INFORMÁTICA, EM IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ SOB O Nº. 08.359.052/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. VALOR TOTAL: R\$ 16.426,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE REAIS), CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA Presidente da CPl

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista Código Identificador:94E733B2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – *Estado do Ceará*, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1°. DESIGNAR,** o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA,** Servidor Efetivo portador do RG N° 0098029141843 SSP-CE e CPF n° 978.087.503-44, para o cargo comissionado de Coordenador de Esporte, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.
- Art. 2º Esta portaria não gera ônus ao erário.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
- Art. 4°- O servidor opta pela renumeração do seu cargo efetivo de matricula 14591.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de agosto de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Landim de Araújo **Código Identificador:**BEBCE991

SECRETARIA DE FINANÇAS PORTARIA DE DIARIA Nº 1608001/18 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finaças**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO AO DAE.

NOME: ANIZIARIO JORGE COSTA

CPF: 500.415.843-68

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: FORTALEZA

UF: CE

PERÍODO DA VIAGEM: 17 DE AGOSTO 2018

VALOR DA DIÁRIA: 639,60

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: 639,60

- Art. 2º Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretária Municipal de Finanças, em 16 de agosto de 2018.

LENYSE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Franciele Landim de Araújo **Código Identificador:**F514F74B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 06/2018

Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2018 PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GENERALISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL - EDITAL Nº 06/2018

O MUNICÍPIO DE MAURITI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que encontram-se abertas, nos dias 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) de agosto de 2.018, as inscrições do Processo Seletivo Público para os cargos de Médico Generalista, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, a ser exercido mediante atuação na Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, de acordo com a Lei Municipal NO 1.191/2013 e Decreto nº 40/GP/2018.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público designada por meio do Decreto nº 40/GP/2018, ato este que autorizou o presente certame.
- 1.2 O edital do Processo Seletivo Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os julgamentos realizados, resultado final, convocações e todos os demais atos, serão publicados na forma preceituada pela Lei
- Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará mantido pela APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará).
- 1.3 Os documentos, requerimentos, recursos relacionados ao presente Processo Seletivo Público, salvo expressa determinação do edital, devem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal fim, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Rua Teodorico Leite, nº 267, Bairro Serrinha, CEP 63210-000, Cidade de Mauriti/CE -, com horário de atendimento nos dias úteis, das 8h até as 12h.

2. FUNÇÕES, CONDIÇÕES, ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA

2.1 As funções temporárias, objeto do presente Processo Seletivo Público, e as exigências de escolaridade são descritas abaixo:

FONOAUDIÓLOGO – 1 (uma) vaga; carga horária: 40 (quarenta) horas semanais; remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Requisitos e Escolaridade: Diploma de curso superior em fonoaudiologia.

MÉDICO GENERALISTA – 1 (uma) vaga; carga horária: 40 (quarenta) horas semanais; remuneração: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Requisitos e Escolaridade: Diploma de curso superior em medicina.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 1 (uma) vaga; carga horária: 40 (quarenta) horas semanais; remuneração: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Requisitos e Escolaridade: Diploma de curso superior em terapia ocupacional.

2.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição deverá ser feita, no ato da inscrição.

2.3 A remuneração e a jornada de trabalho dos candidatos da área/disciplina indicada no item 2.1 ao que fora exposto na tabela referida, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme preceitua os artigos 2°, §2° e 8° da Lei Municipal 1.191/2013 e o Decreto nº 40/GP/2018.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A participação no Processo Seletivo Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 3.3 São requisitos básicos para a inscrição:
- a. Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do servico militar:
- c. Gozar de boa saúde, condição que será comprovada, quando do processo de admissão através de atestado médico;
- d. Não ter sido dispensado em processo seletivo anterior, nos últimos 03(três) anos, por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar;
- e. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f. Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital para admissão temporária;
- g. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 3.4 A inscrição somente será efetuada de forma presencial, pessoalmente ou por procurador constituído com poderes específicos para tal fim, no endereço indicado no item 1.3 do presente Edital entre os dias 15 e 22 de agosto de 2018.
- 3.5 É de inteira responsabilidade do candidato os dados informados, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo I), que deverá ser entregue pelo candidato acompanhado de cópias dos documentos previsto no anexo I deste Edital, no ato da inscrição.
- 3.6 É de responsabilidade do candidato a atualização do endereço e/ou telefone(s) constante(s) da inscrição.
- 3.7 Não será cobrada taxa para inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.8 Será cancelada a inscrição, e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizerem a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.9 A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.10 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 4.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste Processo Seletivo Público, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.2 As pessoas com deficiência integrarão lista de chamada especial e será convocado para nomeação 1 (um) candidato classificado na referida lista, a cada 20 (vinte) candidatos chamados pela classificação geral.
- 4.3 Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente

- estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo $4^{\rm o}$ do Decreto Federal n. 3.298/99.
- 4.4 Por ocasião da inscrição todos os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal finalidade, Laudo Médico, com a descrição da deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doencas).
- 4.4.1 O laudo de que trata o item 4.4 deve ser impresso ou manuscrito com letra legível e de fácil entendimento, sob pena de não serem aceitos.
- 4.5 Os candidatos com deficiência aprovados no presente Processo Seletivo Público submeter-se-ão, quando convocados para contratação, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre: a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 4.6. O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a avaliação, critérios de aprovação, horário e data exigida para os demais candidatos.
- 4.7 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.
- 4.8 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado na data provável de **24 de agosto de 2018** na forma elencada no item 1.2.
- 5.2 No mesmo local será publicada a relação das inscrições indeferidas.
- 5.3. Na mesma oportunidade será divulgado o resultado preliminar.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 6.1 O Processo Seletivo Público constará de uma ANÁLISE CURRICULAR.
- 6.2. A Avaliação de Títulos que constem no curriculum, restringindose a sua avaliação àqueles pertinentes à área de atuação, com a seguinte pontuação:
- 6.2.1. 1,0 pontos para Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos para este tipo de curso de pós-graduação;
- 6.2.2. 0,7 ponto para Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 1,4 ponto para este tipo de curso de pósgraduação;
- 6.2.3. 0,3 ponto para Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 0,6 ponto para este tipo de curso de pós-graduação.
- 6.3. A Avaliação de Títulos que constem no curriculum tem caráter apenas classificatório, sendo que denominações e pontuações constam do Anexo II deste Edital.
- 6.4. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Curriculum Padronizado (Anexo III deste Edital), no ato da inscrição.
- 6.5. O curricullum padronizado e os títulos serão entregues por ocasião da inscrição, devendo estes serem contabilizados pelo servidor que os recebe na presença do próprio candidato.
- 6.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-simile (fax) ou correio eletrônico ou qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
- 6.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos e o currículo entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para tal fim,

- acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador e do candidato.
- 6.8. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos por ocasião das inscrições, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 6.9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.
- 6.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
- 6.11. Não será considerado qualquer documento que seja anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na Avaliação de Títulos.
- 6.12. Os Diplomas de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas; a cópia do diploma deve ser apresentada em "frente e verso", para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente com delegação do MEC para este fim.
- 6.13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo antigo Conselho Federal de Educação (CFE) e pelo atual Conselho Nacional de Educação (CNE). 6.14. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por certidão acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida, em que conste o
- conclusão do curso, ou da dissertação ou da tese no caso de curso de Especialização ou de Mestrado ou de Doutorado, respectivamente. 6.15. Os títulos entregues serão arquivados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

resultado, sem pendências, do julgamento da monografia/trabalho de

7 DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A nota final do processo seletivo corresponderá à nota do candidato na ANÁLISE CURRICULAR.
- 7.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento, em duas listas:
- a) Grupo 1: Lista de classificação dos candidatos habilitados;
- b) Grupo 2: Lista de classificação dos candidatos não habilitados;
- 7.3 São candidatos **habilitados** os que preenchem todos os requisitos de escolaridade, formação e habilitação constantes no item 2.1 do Edital.
- 7.4 A classificação será feita de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição, que deverão ser comprovadas no ato de inscrição. A não comprovação da habilitação declarada implicará na desclassificação do candidato.
- 7.5. Para todos os cargos, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para inscrição, estabelecida neste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
- a) tiver maior idade;
- b) tiver exercido efetivamente a função de jurado (art. 440, Código Processo Penal Brasileiro);
- 7.6 Os portadores de deficiência integrarão listas de classificação em separado, observando-se os mesmos critérios aplicados na classificação dos candidatos de livre concorrência.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Será admitido recurso do indeferimento da inscrição, do resultado provisório e resultado final, os quais deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador, desde que devidamente fundamentados.
- 8.2 Os recursos devem ser entregues à Comissão de Processo Seletivo Público na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até às 12

- horas do primeiro dia útil após a publicação do ato contra o qual deseja o candidato recorrer.
- 8.3 Para interposição do recurso, o candidato deverá elaborar requerimento, onde indicará sua irresignação com os respectivos motivos.
- 8.3.1 Os recursos só serão examinados se forem regularmente entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo determinado e se devidamente fundamentados, com argumentação lógica, consistente e coerente.
- 8.3.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, email, ou qualquer outro meio, sendo que os intempestivos serão desconsiderados, os inconsistentes, incoerentes ou em desacordo com o disposto nas normas do edital, serão indeferidos. Do mesmo modo, será indeferido os que cujo teor desrespeitar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público.
- 8.3.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer na forma elencada no item 1.2.
- 8.3.4 Em função de correção de erro material devidamente comprovado, a pontuação do candidato e ou sua classificação poderão ser alteradas para maior ou menor.
- 8.3.5 A Comissão de Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado na forma elencada no item 1.2 na data provável de 30.8.2018.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Os contratos firmados em decorrência deste Processo Seletivo Público serão regidos exclusivamente pelo regime jurídico-administrativo especial de contratação por tempo determinado, nos termos e condições definidos pelas Leis Municipais nº 1.191/2013 e Decreto 40/GP/2018.
- 10.2 Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo a ordem de classificação na medida das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 10.3 A classificação neste Processo Seletivo Público **não assegura** ao candidato o direito de contratação automática. A convocação dos candidatos classificados dar-se-á conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se sempre a ordem de classificação, mediante a existência da vaga.
- 10.4 A lotação dos aprovados se dará por ato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja não aceitação implicará em desistência da vaga por parte do candidato aprovado, devendo a comunicação se efetivar na forma elencada no item 1.2.
- 10.5 O candidato a ser contratado comparecerá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado. Passado o prazo, fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.
- 10.6 As vagas para o Processo Seletivo Público serão disponibilizadas de acordo com a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como objetivo suprir carências em face de ausências dos servidores públicos efetivos, bem como suprir Programa Governamental Temporário.
- 10.7 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para o cargo declarada no ato da admissão, não poderá ser admitido.
- 10.8 Para admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Setor de Pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com o ANEXO IV deste edital.

11. DO FORO

O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este edital é o da Comarca de Mauriti/CE.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.2 Será excluído do Processo Seletivo Público, o candidato que:
- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das inscrições;
- c) não observar quaisquer das normas de segurança do presente edital; 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no local descrito no item 1.2.
- 12.4 O Processo Seletivo Simplificado será válido pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por 1 (ano), uma única vez.
- 12.5 Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Mauriti, 14 de agosto de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GEORGE BAMAN DA CRUZ MACEDO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	_	
NOME:		
SEXO: () MASCULING		
DATA DE NASC/	<u></u>	
PORTADOR DE DEFIC	C IÊNCIA: () SIM () NÃ	O
ENDEREÇO:TELEFONE:		
TELEFONE:	_ EMAIL:	
RG:	_ CPF:	
CARGO AO QUAL DE	SEJA CONCORRER:	
() FONOAUDIÓLOGO		
() MÉDICO GENERALI		
() TERAPEUTA OCUPA	ACIONAL	
DOGUMENTOG ENTED	ECHECNO ATO DA D	IGGDIG TO
	EGUES NO ATO DA IN	SCRIÇAO:
CÓPIAS LEGÍVES:	ALLANTE DE DECIDÂNIC	NT 4
	OVANTE DE RESIDÊNC	IA
()CURRICULLUM PAD	DRONIZADO	
	TADOS: ()GRAD	UAÇAO; (
ESPECIALIZAÇÃO ()M	IESTRADO;	
()DOUTORADO.		
Mauriti, de AG	GOSTO de 2.018.	
Candidato		
Servidor da Secretária de		
COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO	
INSCRIÇÃO NO		
NOME:		
CARGO:		

Servidor da Secretária de Saúde

Mauriti, de agosto de 2.018.

ANEXO II DENOMINAÇÕES DOS TÍTULOS COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES TÍTULO VALOR COMPROVAÇÃO

DOUTORADO: Valor: 1,0; Pontuação Máxima: 2,0 MESTRADO: Valor: 0,7; Pontuação Máxima: 1,4 ESPECIALIZAÇÃO: Valor: 0,3; Pontuação Máxima: 0,6

ANEXO III FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

	, candidato ao Processo Seletivo para o cargo de
	da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
declaro:	

- I. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
- II. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, com páginas por mim numeradas sequencialmente, identificados pelo código do título e organizadas na ordem sequencial em que se apresentam na tabela.

Denominação do Título	Valor	página(s)	da(s) ao(s)	Pontuação esperada
Doutorado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 diplomas)	1,0			
2. Mestrado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 diplomas)	0,7			
3. Curso de Pós Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 certificados).				

III. Estou ciente de que os títulos que serão analisados para possível pontuação são, exclusivamente, os que se encontram listados nos quadros a seguir:

1. DOUTORADO

NOME DO CURSO		
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	
NOME DO CURSO	I	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO		

2. MESTRADO

)

NSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
NOME DO CURSO	
NOME DO CORSO	
NOME DO CORSO	

3. ESPECIALIZAÇÃO

NOME DO CURSO

11.0111.014.10	THIS BE CONCECUNE
NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

Mauriti,	de agosto de 2.018.
Candidato	

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação da última eleição;

- Original e 02 cópias de certificado de reservista, em caso de candidato do gênero masculino;
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigido pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento, se casado(a) for;
- Original e 02 cópias da certidão de filhos até a idade de 21 anos;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Cópia da Conta Bancária junto à Agencia da Caixa Econômica Nº da conta Agência Operação 037;
- Original e uma cópia do atestado de saúde física e mental;
- Cópia do comprovante de residência recente (luz, água ou telefone);

ANEXO V CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cargos: Médico Generalista, Fonoaudiólogo, e Terapeuta Ocupacional

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Período das Inscrições/ Entrega de Documentos.	
02	Data Provável da Divulgação da Relação: De Inscrições Deferidas e Homologadas; De Inscrições Indeferidas; Lista de Candidatos Habilitados e Não Habilitados. Resultado Preliminar.	
03	Prazo para Recurso	28/08/2018
04	Data Provável da Decisão dos Recursos/Publicação das decisões.	29/08/2018
05	Data Provável da Publicação do Resultado Final.	30/08/2018
Nota: As datas poderão ser modificadas, devendo o candidato acompanhar as publicações do presente Processo Seletivo Simplificado no local especificado no item 1.2 do presente Edital.		

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa **Código Identificador:**76185D47

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018SEOB-TP -SECRETARIA DE OBRAS

O ordenador de despesas da Secretaria de Obras no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista reavaliação de itens especificados no termo de Referência do edital da TOMADA DE PREÇOS 001/2018SEOB-TP -SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE PRESTAÇÃO DE CONSTRUCÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, resolve CANCELAR o processo licitatórios supracitado, e desde já tomar as medidas necessárias para deflagrar um novo processo. Em oportuno, encaminhamos ao setor de licitação, oportunidade em que solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com o máximo de urgência, no sentido de dar publicidade a referido CANCELAMENTO.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:0E5EFDBF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16081801ESPJ **EXTRATO** DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL** 16081801ESPJ.MODALIDADE:PREGÃO **PRESENCIAL** 014/2018DIVE - PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Aquisição de fardamentos para uso dos agentes da banda de música, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA:SECRETARIADEJUVENTUDE, **ESPORTE CULTURA** Е **A.UNID.ORC./PROJETOATIVIDADE:** 0801.27.122.0004.2.024. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE **RECURSOS** PRÓPRIOS. **RECURSOS:** VALOR R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e CONTRATO: reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS (Sócia Administradora) da empresa ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

MOMBAÇA - CE, 16 de agosto de 2018.

Publicado por: Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:D95EA8E3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13081801INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 13081801INFR.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL 014/2018DIVE - PP - SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Aquisição de fardamentos para uso dos Agentes da Guarda Civil e Demutran, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA: **SECRETARIA** DE **ESTRUTURA** .UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE: 0701.26.782.0015.2.019. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.302,00 (oito mil, trezentos e dois reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO -Secretário de Infraestrutura. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS (Sócia Administradora) da empresa ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

MOMBAÇA - CE, 13 de agosto de 2018.

Publicado por: Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:2AB36A91

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2018SEOB-CV – SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, torna público o Convite nº 001/2018SEOB-CV - SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS DAS RUAS "MÃE FILOMENA. JOÃO CAMBOTA. **FRANCISCO** BARROSO FEIJÓ E JOÃO MARTINS DE MELO" NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. Abertura dia 27/08/2018, às 09:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça -Ceará. Informações no endereço retromencionado, das 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:F5454F36

GABINETE DO PREFEITO ERRATA PORTARIA Nº 040502/2018

Determina o afastamento e consequente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

- Art. 1° Determinar o afastamento da **Sra. ANTONIA IDVANIR MIGUEL DE LIMA CPF: 727.500.063-68 MATRICULA N° 4702581** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR**, haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.
- Art. 2° Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal N° 378/98, de 06/05/1998 (RJU).
- Art. 3° Proceda-se a devida notificação da **Sra. ANTONIA IDVANIR MIGUEL DE LIMA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.
- Art. 4° Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.
- Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 04 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 04 de maio de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:3A4A4B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2018SEAD – 3º CONVOCAÇÃO DOS
CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA
CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILAIR DE SERVIÇOS
GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.

Resolve:

- Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionada;
- 2. A referida candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, dia 20 de agosto de 2018, às 09h, munidos dos seguintes documentos: a) RG;

b)CPF;

- c) Título de Eleitor;
- d) 2 fotos 3x4;
- e) Registro de nascimentos dos filhos;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de escolaridade;
- f) Carteira Profissional

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
Ana Flávia Araujo Teixeira	Aux. de Serv. Gerais	3°	CEI São Domingos

Mombaça 16 de agosto de 2018

MARIA AURINETE DE ALMEIDA

Secretária de Administração

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:15026ED8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-**002/2018- DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, JUNTO **DIVERSAS** UNIDADES **ADMINISTRATIVAS** (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE EM VIRTUDE DE UMA ERRO FORMAL NA CLÁUSULA 3.1.3, ONDE LÊ-SE QUE A DATA PARA CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 17/07/2018, LÊ-SE QUE A DATA DE CADASTRAMENTO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL -CRC, DAR-SE-Á ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 11:30 HORAS E QUE A ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL DO CERTAME, EM VIRTUDE DA ERRATA, FICA ADIADA PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira **Código Identificador:**27D07A52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL Nº 009/2018 - GAB/SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.518/2009, torna público a realização de processo seletivo simplificado para a concessão de bolsas de estudos para os alunos universitários, residentes em Morada Nova, por prazo determinado de até seis meses, prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA SELEÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a realização de atividades de apoio pedagógico e em Projetos desenvolvidos pelas Escolas Públicas Municipais que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos em Leitura, Escrita e Matemática e na Ampliação da Jornada Escolar e obedecerão as etapas a seguir: Prova Escrita:

Entrevista do candidato.

- 2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação de Morada Nova SEDUC, sob orientações da Secretaria da Administração SEAD.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- c) Estar cursando nível superior.
- 3.2 As inscrições ficarão abertas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova CE, nos dias 16 de agosto de 2018 no horário de 07:00h as 13:00h, 17 de agosto de 2018 no horário de 07 às 13h

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- a) Identidade RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Fotografia 3 x 4 recente;
- e) Declaração ATUALIZADA da Instituição de Ensino Superior comprovando a matrícula regular e informado o semestre do curso, o qual o candidato está cursando.
- 4.2 Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.
- 4.3 No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 5.1. A carga horária do Bolsista, contratado por tempo determinado, será de 20h (vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.
- 5.2. O valor da bolsa será de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.
- 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE DOCENTES.
- 6.1. A Seleção Pública Simplificada será composta de duas etapas, sendo a 1ª Etapa Eliminatória e a 2ª Classificatória.

A primeira etapa consistirá de uma Prova Escrita avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

As questões da prova escrita objetiva, no total de 20 (vinte), serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e cada uma delas valendo 2,5 (dois e meio) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova Escrita) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUC.

No que diz respeito a Prova Escrita, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser vivenciado pelo candidato;

- a.1. Lei de Diretrizes e Bases
- a.2. Teorias da Educação
- a.3. Concepções pedagógicas
- 6.1.3 A 3ª Etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Noções do conteúdo pedagógico a ser vivenciado pelo candidato; Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Controle emocional para o exercício das funções de magistério; Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Prova Escrita e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As etapas do Processo de Seleção Simplificada, prevista nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, serão realizadas no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro, nº 600, Centro, Morada Nova - CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita ocorrerá nada data provável de 21 de agosto de 2018, no horário de 8h as 10h, na Escola de Educação básica Cel. José Epifânio das Chagas (CEBCJEC), situada na Av. Manoel de Castro, nº 600, Centro, Morada Nova - CE

9. DA ENTREVISTA

- 9.1 A entrevista terá como data provável os dias **28 de agosto de 2018**, à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova CE, no horário de **07:00h** às **11:00 e 13:00h** às **17:00h**.
- 9.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.
- 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
- 10.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Localidade de inscrição, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, e divulgado,

através de afixação no mural, na SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

- 10.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php, no prazo máximo de até 08 dias, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUC.
- 10.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita com os pontos obtidos na entrevista.
- 10.4 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
- a) de maior idade;
- b) de maior prole;

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 11.1 Serão excluídos da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro - Morada Nova - CE:
- a) Do resultado da Prova Escrita caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
- b) Do resultado final da Seleção caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.
- 12.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 - Centro - Morada Nova - CE:
- 12.3 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUC/MORADA NOVA-CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das 07:00h às 11:00 e 13:00h às 17:00h.
- 12.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios.
- 12.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implica aceitação tácita das condições deste Edital, nos termos em que se encontram estabelecidas.
- 13.2 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 14 de agosto de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade	
15 de agosto de 2018	Divulgação do Edital	
16 e 17 se agosto de 2018	Inscrições	
20 de agosto de 2018	Publicação do Resultado das inscrições e Convocação para a Prova Escrita	
21 de agosto de 2018	Aplicação da prova escrita objetiva	
23 de agosto de 2018	Publicação do Resultado da prova escrita objetiva	
24 de agosto de 2018	Prazo para recurso sobre o resultado da prova escrita	
27 de agosto de 2018	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevista	
28 de agosto de 2018	Realização das entrevistas	
29 de agosto de 2018	Divulgação do resultado final	
30 de agosto de 2018	Prazo para recurso contra o resultado final	
31 de agosto de 2018	Divulgação do resultado dos recursos, resultado final da seleção e homologação	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

EDITAL Nº 009/2018 - GAB/SEDUC

FICHA DE INSCRI	ÇAO N.º/201	8	
DADOS PESSOAIS	.		
NOME:	RG:		
DATA NASC.	SEXO:		
CPF:	RG:	ORG.	EXP.
UF:			
ENDEREÇO			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		_	
TELEFONE:	RES.:		
COMERCIAL	RES.: CELULAR:	_	
EMAIL:			
OPÇÃO DO	CANDIDATO	-	DISTRITO
Morada Nova-CE, _	de d	e 2018.	
Assinatura do Cand	idato		
Assinatura do Respo	onsável pelo recebimo	ento	
	DE INSCRIÇÃO N°_		_ / 2018
NOME:			
DATA NASC	CPF:	:	
OPÇÃO DO CAND	IDATO – DISTRITO	D:	

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes Código Identificador:04922937

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO** PRESENCIAL Nº 2018.08.15.01-SMS, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS, PARA TRANSPORTE EQUIPES, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS 0KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88) 3546 1685.

NOVA OLINDA/CE, 16 DE AGOSTO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA Pregoeiro.

Publicado por:

Leonel Castilho Goes de Souza **Código Identificador:**C691B0DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 185/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar CÍCERO LEOMAR GOMES FEITOSA, portador do CPF N° 485.775.102-04, do cargo de DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Moreira Alencar **Código Identificador:**2D195AF5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 186/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA, portador do CPF N° 045.784.783-27, para exercer o cargo de DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Moreira Alencar Código Identificador: A62B3EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 38, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 1510716, de 15 de Julho de 2016 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor (a) municipal o Sr. **FRANCISCO EDER TELES DE BRITO,** brasileiro, Auxiliar de Serviços, de Matricula nº 1313, portador do RG nº 2000032010525 6 SSP CE, CPF nº 025.675.603-19, da Secretaria municipal de Saúde, localizada, na Rua Alvin Alves S/N – Bairro Centro, neste município, neste município, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, situado na Rua Pedro Antonio, 215 – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - O(a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 16.08.2018 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/08/2009, e ou de nomeação.

Art. 3° - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a junta de Serviços Militar desta municipalidade.

Art. 4º - O cargo de Auxiliar de Serviços devera Efetuar trabalhos de limpeza em geral, varrendo, espanando, lavando ou encerando dependências, de forma manual ou mecânica, para manter suas condições de higiene e conservação; executar serviços de copa e cozinha, preparando café, chá, sucos, lanches e refeições, quando for solicitado; podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas; zelar pela conservação de canteiros, hortas, pomares, parques e jardins; efetuar atividades de lavagem, secagem e de passagem a ferro em peças de roupas de cama, mesa, banho e outras similares, através de processos manuais e/ou mecânicos; receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam à lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia; guardar as peças passadas, dobrando-as e arrumando-as adequadamente; executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondências, processos e encomendas; efetuar serviços de pagamento e recebimento do órgão em instituições bancárias e comerciais.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, em 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSE AMORIM FERNANDES

Secretário de Administração Mat. 2579

> Publicado por: Fabiano Moreira Alencar Código Identificador:DD508834

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público a Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/18, realizada no dia 13 de agosto de 2018, às 09:00 horas, cujo

objeto é a Construção de Passagem Molhada no Riacho Coronel no Distrito de Nova Betânia no Município de Nova Russas, tendo EMPRESAS HABILITADAS: A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME; PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS ME; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME; EMPRESAS INABILITADAS: J. V. W. CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - EPP; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -ME; e SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, o Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110.

Nova Russas 16 de agosto de 2018.

Publicado por:

Paulo Sergio Andrade Bonfim Código Identificador:4DE0EAB2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Município de Pindoretama e TACTIC Assessoria Empresarial e Representação Ltda.

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para fornecimento de solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos Servidores.

Base legal: As partes declaram expressamente estarem sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 27.07.2018 a 27.07.2023.

Valor: Sem ônus para o Município de Pindoretama.

Assinam: Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito do Município de Pindoretama.

Fernando Luiz Bento Pirró – Diretor Executivo - TACTIC Assessoria Empresarial e Representação Ltda.

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior **Código Identificador:**340AA129

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Desporto e Lazer, torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 20180814.01-TP, referente à Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Construção de Um Campinho de Futebol e Uma Arena de Vôlei de Praia no Distrito de Pratius no Município de Pindoretama/CE, marcada para o dia 04 de Setembro de 2018, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 08h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 15 de Agosto de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Ronaldo Luis de Almeida Código Identificador:B5EB7C57

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO №. 001.07.08.2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) ajuda(s), no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 07 e 08/08/2018 com a finalidade de, resolver assuntos de Interesse da Municipalidade (RETIRADA DE PENDENCIAS DO PAR JUNTO AO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2018.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA Chefe de Gabinete

> Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:87E8BB77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 03/08/2018 com a finalidade de, realizar atividades de prestações de contas inerentes à sua função previstas na Lei do Serviço Militar e no seu Regulamento e nas Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar da Diretoria de Serviço Militar (NT 03-DSM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA

Secretário de Administração

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:E8B31631

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIAS 001.03.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista,

01 (uma), diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 03/08/2018, com a finalidade de conduzir veículo FIAT UNO de placa OCD 2945 para viagem com Secretária Escolar buscar documentos na sede do Conselho, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Educação

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:8E49E453

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.06.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 06 à 10/08/2018, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Educação

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:0D1B8A17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIAS 001.09,08,2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aldenisio de Deus Santiago, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 09/08/2018, com a finalidade de resolver pendências do transporte Escolar na ESPLAN e SEDUC, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Educação

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:02C9EB8C

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.01.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Emanuel César Proença Simões, ocupante do cargo de Psicólogo, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/08/2018, com a finalidade de, participar de Projeto: "Vidas Preservadas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:66EC1BBB

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:684F8C7B

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE.

no(s) dia(s) 09/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**2A090529

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:F6FB108F

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador: 9F5438D3

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. — Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-CE, no(s) dia(s) 15 e 16/08/2018, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**7F4DFDF1

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 19/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orcamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:EA314060

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:2B60877C

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**33071345

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, 02 (duas) diária(s), no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Crateús-CE, no(s) dia(s), 27 e 28/07/2018, com a finalidade de, realizar observação prática do manuseamento dos resíduos sólidos gerados pelo Município de Crateús, na tentativa de aplicar em Quixeré/Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de julho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:E9D271FA

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 31/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:B59EEDE0

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.07.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 31/07/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de julho de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:89995155

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.07.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23 e 24/07/2018, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para Capacitação para Conselheiros Técnicos, Contadores e Gestores sobre Orçamento 2019, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:636AF8BC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 12.06.2/18/CD, para a contratação da GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA, referente à SONDAGEM À PERCUSSÃO EM TERRENO, EXECUÇÃO DE 12 FUROS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALVARO CANDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 15.08.2018

ANTONIA HELENA DIAS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:

Samia Maria Braulio Maia **Código Identificador:**D4178A1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 09.08.2/18/CD, para a contratação da(o) CÍCERO PEDRO DA SILVA, referente à Contratação do serviço de fornecimento e distribuição de refeições/lanches destinados aos servidores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALVARO CANDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 09 de agosto de 2018

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ

Publicado por:

Samia Maria Braulio Maia Código Identificador:9D11BFBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, no bojo do processo nº 09.08.1/18/CD, para a contratação d CÍCERO PEDRO DA SILVA, referente à Contratação do serviço de fornecimento e distribuição de refeições/lanches destinados aos servidores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALVARO CANDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 09 de agosto de 2018.

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO

Publicado por:

Samia Maria Braulio Maia **Código Identificador:**8F691A82

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 432/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, n° 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa **Código Identificador:**7997B542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 433/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia N° 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:0C7C3999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 434/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:BF4CC8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 435/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento; e Câmara Técnica de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, no Auditório Waldir Arcoverde, na Secretaria de Saúde do Estado (SESA), na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, no dia 10 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador: E8B1A701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 436/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2^a Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, N°. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO **TAMARINDO PREFEITO** RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:FEB4BC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 437/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, N°. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 09 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO **PREFEITO** RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:89989B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 438/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 - SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da reunião conjunta APRECE/COSEMS referente ao Processo Judicial de nº 0002012-48.2006.4.05.8100, cujo trata das demandas de interesse dos Municípios Cearenses, no Auditório da APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230 - Aldeota, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

TAMARINDO PREFEITO PALÁCIO DO **RAIMUNDO** RODRIGUES CHAVES, em 10 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:BD320B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 439/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, Coordenador Técnico, mat. 0659, CPF 669.014.993-53, RG 98097144070-2ª VIA - SSP-CE, residente a Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-Ce, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do COEGEMAS, no Auditório José Amorim Sobreira, na sede da APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230 -Aldeota, no dia 17 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DO TAMARINDO PREFEITO **RAIMUNDO** RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:1C6A8D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 440/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 — SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, N°. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do COEGEMAS, no Auditório José Amorim Sobreira, na sede da APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230 — Aldeota, no dia 17 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor

global de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:4829F746

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 549/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Barroquinha/CE, mediante aplicação de reajuste linear correspondente a 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), passando para o valor de R\$2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais, conforme jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: a repercussão do aumento do piso para os demais profissionais dos magistério dá-se conforme Tabela anexa a presente Lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 25 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 549/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018 TABELA SALARIAL CONFORME O REAJUSTE DO PISO 2018 VENCIMENTOS – 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL					REFER	ÊNCIAS				
CLASSE	NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO	1.227,68	1.252,23	1.277,28	1.302,82	1.328,88	1.355,46	1.382,57	1.410,22	1.438,42	1.467,19
	GRADUADO	1.577,57	1.609,12	1.641,30	1.674,13	1.707,61	1.741,76	1.776,60	1.812,13	1.848,37	1.885,34
CLASSE II	ESPECIALISTA	1.814,20	1.850,49	1.887,50	1.925,25	1.963,75	2.003,03	2.043,09	2.083,95	2.125,63	2.168,14
CLASSE II	MESTRE	2.267,76	2.313,11	2.359,37	2.406,56	2.454,69	2.503,78	2.553,86	2.604,94	2.657,04	2.710,18
	DOUTOR	3.061,47	3.122,70	3.185,15	3.248,86	3.313,83	3.380,11	3.447,71	3.516,67	3.587,00	3.658,74

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos **Código Identificador:**E7D5CF43

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE DECRETO Nº 1508023/18 - GP DE 15 DE AGOSTO DE 2018

DISCIPLINA A APLICAÇÃO DA PROVA TESTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE JARDIM – SAJ CONFORME PREVISÃO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de avaliação teste para que seja feito o acompanhamento do desenvolvimento do nível educacional do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção direta do Poder Público a fim de promover políticas de melhoramento para elevar a Educação Municipal;

CONSÍDERANDO as políticas e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação do Município devidamente aprovado e em vigência neste Município a fim de mútua colaboração entre comunidade e escola;

CONSIDERANDO a articulação do Sistema Nacional de Educação a fim de promover colaboração para atingir as estratégias e metas elaboradas;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas pelo IDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do Projeto Político Pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a promoção do desenvolvimento de práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;

RESOLVE:

- Art. 1º Haverá a aplicação da avaliação teste para implementação do Sistema de Avaliação do Município de Jardim no formato definido, após estudo prévio e análise pedagógica para acompanhamento e melhoramento da qualidade da educação de Jardim, que será executado através de uma Comissão Organizadora designada pela Secretaria de Educação, nas formas a seguir descritas:
- I Serão submetidos a avaliação teste os discentes da educação municipal que compõem as turmas do segundo, quinto e nono ano do ensino fundamental, através de avaliação das competências e habilidades de acordo com o projeto pedagógico de cada série;
- II A prova teste conterá 20 questões escritas objetivas de múltipla escolha para cada matéria, que versarão sobre as disciplinas regulares dos alunos, quais sejam, português e matemática;
- III Serão aplicadas nas unidades escolares do Município durante o turno matutino e vespertino, e serão fiscalizados pela equipe pedagógica e por equipe de fiscais indicada pela Secretaria de Educação.
- Art. 2º A Comissão Organizadora deverá promover a organização, fiscalização e distribuição das equipes que aplicarão a avaliação teste e deverá conter um representante das seguintes categorias:
- I 01 representante da categoria dos profissionais do magistério;
- II 01 representante dos diretores ou coordenadores das escolas municipais;
- III 03 representantes da equipe pedagógica da Secretaria de Educação;
- IV 01 representante dos pais dos alunos.
- Art. 3º Os fiscais irão colaborar com a aplicação do teste, e estarão disponíveis nos dias e horários designados para a realização da prova e terão como principal atividade a fiscalização dos alunos durante a aplicação da prova, manter a ordem e a organização para início e término da avaliação e orientar os alunos com as informações necessárias.
- Art. 4º Aos fiscais poderá ser concedida contraprestação a fim de melhor promover a boa realização e aplicação das avaliações teste nas unidades escolares, conforme estabelece o anexo I:
- I A contraprestação a que se refere o caput não poderá ultrapassar o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia trabalhado, bem como também não ultrapassará o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) quando totalizado os dias de fiscalização e aplicação do teste.
- Art. 5º As despesas decorrentes da realização da avaliação teste para implementação do Sistema de Avaliação Municipal correrão por conta da dotação do orçamento.
- Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Jardim.
- Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 15 de agosto de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO I DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

FISCAL DE APLICAÇÃO: Aplicação da prova teste, efetuando a conferência do material entregue ao aluno, bem como verificar a ordem e distribuição de cada avaliação para cada aluno, fornecendo as informações necessárias e limitadas ao comando da Comissão Organizadora e Equipe Pedagógica. Deverão, nos casos necessários, realizar a leitura das provas aos discentes, conforme for orientado pela Comissão. Deverá participar de formação para aplicação da avaliação, ocasião que receberão as instruções necessárias para a realização das atividades.

ANEXO II

TABELA COM QUANTITAVO DE TURMAS, ALUNOS E LOCALIDADES DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO TESTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE JARDIM - SAJ

ESCOLAS	LOCAL	2º ANO	5° ANO	9° ANO
EEIEF. MANOEL OLIMPÍO DE OLIVEIRA	SERRA AREIAS II	14	15	-
EEIEF. TEREZA COELHO	SERRA BOA VISTA	23	11	19
EEIEF. ANTONIO DE SÁ RORIZ	SERRA BOCA DA MATA	21	18	17
EEF. MANOEL JOSÉ DE SOUZA	BOM SUCESSO	11	28	16
EEIEF. JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	BREJINHO	22	30	26
EEF. PADRE CÍCERO	CACIMBAS	23	30	28
EEF. LUIZ LEITE BRINGEL	CORRENTE	26	21 / 22	32
EEIEF. LUIZ MENDES ROCHA	COTOVELO	13	-	-
EEIEF. JOSÉ DA COSTA BEZERRA	FAZENDA NOVA	16	18	11
EEIEF. JESUS COUTINHO	GRAVATÁ	27	22 / 20	16
EEIEF. MONSENHOR ALCÂNTARA	JARDIM-MIRIM	29	21 / 21	22
EEIEF. CASTRO ALVES	JATOBÁ	09	-	-
EEIEF. SANTO ANTONIO	LAGOA DO ALTO	19	35	31

Ceará, 17 de Agosto de 2018	 Diário Oficial dos Municípios do Estado 	do Ceará • ANO I	X Nº 2010	
LEEIEF, JULIETA FILGUEIRA SOARES	LAJINHAS	105	I.	I.
EEIEF. AGOSTINHO FÉLIX DE FIGUEIREDO	LAMEIRÃO	25	37	21
EEIEF. NOSSA SENHORA APARECIDA	OLHO D'ÁGUA	27	35	25
EEIEF. IVA EMÍDIO GONDIM	TAQUARI	12	10	-

ESCOLA	LOCAL	2° A	2° B	2° C	2° D
EEF. SENADOR CARLOS JEREISSATI	SEDE	21	23	25	22

ESCOLA	LOCAL 5° A	5° B	5° C	5° D	5° E	5° F
EEF. SENADOR CARLOS JEREISSATI SEDE	21	19	19	18	20	24

ESCOLA	LOCAL	1 0° A	Oo D	0° C	0º D	00 E
ESCOLA	LOCAL	3 A	э в	, ,	<i>,</i> , ,	7 E
EEF. DR. ROMÃO SAMPAIO	SEDE	23	26	25	26	27

QUANTITATIVO DE TURMAS

2º ANO	5° ANO	9° ANO	TOTAL
21	23	17	61

QUANTITATIVO DE ALUNOS

ı	2° ANO	5° ANO	9° ANO	TOTAL
	413	515	391	1.319

Publicado por:

Franciele Landim de Araújo **Código Identificador:**9A56B424

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir carências temporárias do quadro efetivo da saúde para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem na Atenção Primária e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo a primeira em ANÁLISE CURRICULAR e DOCUMENTAL, de caráter eliminatório e a segunda uma ENTREVISTA de caráter elassificatório.
- 1.2 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental e a Entrevista de responsabilidade de um profissional da área de psicologia.
- 1.3 A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal.
- 1.4 Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.
- 1.5 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 1.6 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.
- 1.7 Aos concorrentes para os cargos de Odontólogos e suas especialidades, o candidato classificado, deverá cumprir a carga horária exigida, além das metas e monitoramento estabelecidos pela portaria ministerial nº 1.464, de 24 de junho de 2011 do CEO TIPO 1.
- 1.8 Os candidatos concorrentes para os cargos de Odontólogos do Centro de Especialidades Odontológicas não poderão possuir vínculo com a Estratégia Saúde da Família, pois o horário de trabalho é incompatível.
- 1.9 Os candidatos concorrentes para o cargo de Odontólogo com especialidade em Prótese Dentária, o mesmo deverá se responsabilizar pela entrega e ajuste oclusal prótese ao paciente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias <u>21 e 22 de agosto de 2018, das 08h00min às 14h00min</u>, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alvin Alves, Nº 146, Centro Nova Olinda CE.
- 2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
- 2.2.1Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
- 2.2.2 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- 2.2.3 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- 2.2.4 Ter idade mínima de 18 anos;

- 2.2.5 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
- 2.2.6 Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital, devendo apresentar Declaração de que não está cadastrado em nenhuma Equipe ESF (Estratégia Saúde da Família).
- 2.3 O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.
- 2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador
- 2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
- 2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

- 2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
- 2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III e IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública.
- 2.9.3 Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografía, data de nascimento e órgão expedidor.
- 2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de **80 (oitenta) pontos**, obedecendo o seguinte:
- 3.1.1 Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 50(cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos III e IV, deste Edital;
- 3.1.2 Entrevista com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

- 4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ter em anexo:
- a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;
- b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
- 4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
- 4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos e com firma reconhecida em Cartório;
- 4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.
- 4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, estarem com datas posteriores ao ano 2013 (últimos cinco anos) e com carga-horária mínima de 60 (sessenta) horas.
- 4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. DA ENTREVISTA

- 5.1 A Entrevista se realizará no dia e horário marcados pela Comissão Responsável e os candidatos serão comunicados através da divulgação na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.
- 5.2 Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos inscritos, e a mesma terá caráter apenas classificatório.

- 5.3 A Entrevista será feita por um profissional da área de Psicologia, o mesmo avaliará as competências, habilidades e relacionamento interpessoal dos profissionais.
- 5.4 A Entrevista terá nota máxima de 30 (trinta) pontos
- 5.5 O candidato que não comparecer a Entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 6.1. A análise curricular ocorrerá no período de 23 e 24 de agosto de 2018.
- 6.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado no dia 28 de agosto de 2018, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.
- 6.3 Após a divulgação do resultado da Análise Curricular, a Comissão Responsável agendará o dia da Entrevista e a data será divulgada na Sede da Secretaria de Saúde e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br
- 6.4. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 03 dias úteis após a Entrevista, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e da Entrevista, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
- 7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
- b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
- c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8.DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso somente da Primeira Fase do Processo Seletivo, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvin Alves, 146, Centro, Nova Olinda CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.
- 8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
- 8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
- 8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
- 8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48horas a contar do término do prazo estabelecido no item 8.2.
- 8.6 Só será admitido Recurso contra a nota da Avaliação Curricular e Documental.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
- 8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:
- 10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
- 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
- b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.
- 13.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
- 13.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.
- 13.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
- 13.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

13.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;

- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
- e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
- f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
- g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.6 Os candidatos somente poderão se inscrever para um dos cargos ofertados.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 16 de agosto de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE

Secretária de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2018

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Cirurgião Dentista (Endodontia)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização em Endodontia.		20h	R\$ 2.200,00
Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo- Facial/Estomatologia)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização em Traumato-Buco-Maxilo-Facial/Estomatologia	01	20h	R\$ 2.200,00
Cirurgião Dentista (Periodontia)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização em Peridontia		20h	R\$ 2.200,00
Cirurgião Dentista (Pacientes Especiais/Odontopediatria)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização em Odontopediatria	01	20h	R\$ 2.200,00
Cirurgião Dentista (Protesista)	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo e Certificado de Especialização em Prótese Dentária	01	20h	R\$ 2.200,00
Cirurgião Dentista – ESF – UBS Sitio Barreiros	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente e CRO ativo		40h	R\$ 2.800,00
Médico – ESF – UBS Centro de Saúde	Graduação em Medicina e Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	01	40h	R\$ 7.500,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
--------------------	--

, and the same of
Nº INSCRIÇÃO: (controle interno)
FUNÇÃO PRETENDIDA:
NOME
DATA NASCIMENTO//
CIDADE UF BAIRRO TELEFONES P/ CONTATO:
ENDEREÇO BAIRRO BAIRRO
PESSOA COM DEFICIENCIA: () SIM () NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:
NOVA OLINDA – CEARÁ, DE DE 2018.
Assinatura do Candidato
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME:
FUNÇÃO PRETENDIDA: Nº DE INSCRIÇÃO:
N° DE FOLHAS ENTREGUES: N° DE INSCRIÇÃO:
NOVA OLINDA – CE, DE DE 2018.
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2018

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO - NÍVEL SUPERIOR

Ceará , 17 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX Nº	2010
Eu,	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 20
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5,0pontos)	(VINTE) PONTOS
Nome do curso e Carga Horária:	
Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos de especialização, cada um valend 2,0pontos, totalizando no máximo 4,0pontos. Nome do curso e Carga Horária:	0
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a e realizado nos últimos cinco anos, limitado a dois (02) cursos, sendo 1,0ponto por cada curso totalizando no máximo 2,0 pontos. Nome do curso e Carga Horária:	r
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (4,0pontos)	
Nome do curso e Carga Horária:	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (5,0pontos) Nome do curso e Carga Horária	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas, limitando-se a 24 meses: 5,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação:	(IALVIATOVIOS
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas limitando-se a 24 meses: 2,5pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação	
TOTAL DE PONTOS	
Nova Olinda-CE,dede 2018.	
Assinatura do Candidato (a)	
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2018	
ANEXO IV MODELO DE RECURSO	
RECURSO SELEÇÃO PÚBLICA 02/2018-SMS	
Nome: Função Pretendida: Data: CPF:	
Telefones para contato:	
3-Fundamentação do recurso:	
Nova Olinda – CE, de de 2018.	
Assinatura do candidato (a)	
Orientações: 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2018 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco. 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada. 4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8"do Edital 02/2018 -PMNO.	

Publicado por: Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa Código Identificador:1D1F399A